



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 035/2019 de 29 de março de 2019.**

Cria comissão para emissão de parecer sobre Resolução CONSUNI/UFERSA n° 003/2015.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 29 de março,

**CONSIDERANDO** as Leis n° 9.394/96, 9.192/95 e 5.540/68;

**CONSIDERANDO** o Decreto n° 1916/96;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n° 400/2018/CGLNES/GAB/SESU;

**CONSIDERANDO** o artigo 16, inciso XVI, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA n° 003/2015;

**DECIDE:**


**Art. 1º** Criar comissão para emissão de parecer sobre Resolução CONSUNI/UFERSA n° 003/2015, composta pelos seguintes representantes:

- Adrian José Molina-Rugama (docente);
- Aline Torquato Loiola (discente);
- Hudson Pacheco Pinheiro (docente);
- Jeferson Santos Teixeira da Silva (técnico-administrativo);
- João Liberalino Filho (docente);
- Manoel Januário da Silva Júnior (docente); e
- Manoel Quirino da Silva Júnior (docente);

Parágrafo único. A comissão deverá emitir parecer até 21 de junho de 2019.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir de 22 de abril de 2019.

Mossoró, 29 de março de 2019.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente